



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

De 24 de Abril de 2018.

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Piên, referentes ao exercício financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, EDUARDO PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulgou o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam acolhidos os termos do Acórdão nº 119/16 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no Processo nº 232316/14, que julgou regular com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên, 24 de Abril de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

JOÃO NUNES
1º Secretário